SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERM/INADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO MUNICÍPIO.

Que fazem entre si, de um lado o Município de Esperança do Sul**,** RS, CNPJ Nº 01.613.464/0001-36**, neste ato representado pelo Prefeito** Sr. MOISES ALFREDO LEDUR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-(RG) nº 2069814891 e CPF nº 001123780-56, adiante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa** IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede à Av. Trompowsky. 354, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-300, representada neste ato pelo Sr.** ALDO LUIZ MEES**, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, empresário, casado, residente domiciliado à Rua Desembargador Arno Hoeshi, nº 361, Apto. 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-620, adiante denominada CONTRATADA, tem como justo e acertado o que adiante segue de acordo como estabelecido na Licitação nº 085/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, pelas cláusulas e condições** firmam o presente Termo Aditivo de Acréscimo, mediante clausulas e condições abaixo a **seguir:**

Considerando a necessidade de regularização do sistema folha para a Câmara de Vereadores, por ser um órgão independente, faz necessário para transparência das informações inerentes ao referido órgão.

Considerando a necessidade de controle e organização das viagens realizadas diariamente aos munícipes que necessitam de consultas especializadas nas mais diferentes áreas e municípios da região, faz-se necessário o planejamento e organização da Secretaria de Saúde através de sistema informatizado.

Considerando a previsão legal constante no art.58 inciso I e § 2º e art. 65, inciso I alínea “a” e “b” e § 1º da Lei Federal 8.666/93, com vista a modificação do projeto para melhores adequações técnicas, procede-se na formalização do presente Termo Aditivo de Acréscimo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é a contratação do Sistema Folha de Pagamento para a Câmara de Vereadores e Sistema de Transporte para Secretaria Municipal de Saúde, alterando a cláusula 5º do contrato 001/2021 ficando com a seguinte descrição:

Cláusula 5ª

5.1 – *O valor global a ser pago à* ***CONTRATADA*** *pela* ***CONTRATANTE*** *pela cessão de direito de uso será a importância* ***mensal de R$ 7.941,41 (sete mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)****, conforme distribuído por sistema, cujo pagamento ocorrerá até o 10º (decimo) dia do mês subsequente ao mês de referência, mediante apresentação de nota fiscal, conforme abaixo:*

LOTE I - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição / Especificações mínimas**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL**				
1.1	1	Serviço	Serviços de Diagnóstico	837,00	837,00
1.2	1	Serviço	Serviços de Configuração	2.207,00	2.207,00
1.3	1	Serviço	Serviços de Migração de informações	1.598,00	1.598,00
1.4	1	Serviço	Serviços de Habilitação do sistema para uso	837,00	837,00
				Subtotal Item 1	**5.479,00**
2	**TREINAMENTO DE USUÁRIOS**				

Avenida Rio Branco, 1626 – Centro - Fone: (55)3616-4150/4189 – CEP: 98.635-000 – Esperança do Sul/RS
E-mail: adm@esperancadosul.rs.gov.br / www.esperancadosul.rs.gov.br
CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. 442/0000545

2.1	1	Serviço	Serviços de treinamento dos usuários	2.132,00	2.132,00	
				Subtotal Item 2	**2.132,00**	
3	**FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA - MÓDULOS PARA O MUNICÍPIO**					
3.1	12	Meses	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	189,00	2.268,00	
3.2	12	Meses	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA	546,00	6.552,00	
3.3	12	Meses	CONTROLE INTERNO	134,00	1.608,00	
3.4	12	Meses	FOLHA DE PAGAMENTO E ESOCIAL	382,00	4.584,00	
3.5	12	Meses	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	396,00	4.752,00	
3.6	12	Meses	PATRIMÔNIO	177,00	2.124,00	
3.7	12	Meses	FROTAS	104,00	1.248,00	
3.8	12	Meses	ALMOXARIFADO	57,00	684,00	
3.9	12	Meses	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEBSITE PREFEITURA	116,00	1.392,00	
3.10	12	Meses	PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO	67,00	804,00	
3.11	12	Meses	ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA	112,00	1.344,00	
3.12	12	Meses	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	254,00	3.048,00	
3.13	12	Meses	ARRECADAÇÃO	250,00	3.000,00	
3.14	12	Meses	IPTU E TAXAS	207,00	2.484,00	
3.15	12	Meses	ITBI E TAXAS	111,00	1.332,00	
3.16	12	Meses	ISS E TAXAS	176,00	2.112,00	
3.17	12	Meses	RECEITAS DIVERSAS	28,00	336,00	
3.18	12	Meses	DÍVIDA ATIVA	242,00	2.904,00	
3.19	12	Meses	TARIFA D'ÁGUA COM SISTEMA DE LEITURA – MOBILE	230,00	2.760,00	
3.20	12	Meses	SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO	80,00	960,00	
3.21	12	Meses	SISTEMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE	301,00	3.612,00	
				Subtotal Item 3	**4.159,00**	**49.908,00**
4	**DATA CENTER DO SISTEMA**					
4.1	12	Meses	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp)	854,81	10.257,72	
				Subtotal Item 4	**10.257,72**	
5	**SERVIÇOS SOB DEMANDA (SOMENTE SE SOLICITADO PELO CONTRATANTE)**					
5.1	1	Hora	Serviços de capacitação pós-implantação e Atendimento Técnico local.	130,00	130,00	
5.2	1	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	220,00	220,00	
				Subtotal Item 5	**350,00**	
				VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$	**68.126,72**	

LOTE II -SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL					
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição / Especificações mínimas**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA A SAÚDE MUNICIPAL**				
1.1	1	Serviço	Serviços de Diagnóstico	150,38	150,38
1.2	1	Serviço	Serviços de Configuração	484,78	484,78
1.3	1	Serviço	Serviços de Migração de informações	418,00	418,00
1.4	1	Serviço	Serviços de Habilitação do sistema para uso	200,33	200,33
1.5	**1**	**Serviço**	**Serviços de Diagnóstico, migração, configuração e**	**610,00**	**610,00**

Avenida Rio Branco, 1626 – Centro - Fone: (55)3616-4150/4189 – CEP: 98.635-000 – Esperança do Sul/RS
E-mail: adm@esperancadosul.rs.gov.br / www.esperancadosul.rs.gov.br
CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. 442/0000545

			habilitação dos sistema para uso			
				Subtotal Item 1	**1.863,49**	
2	**TREINAMENTO DE USUÁRIOS**					
2.1	1	Serviço	Serviços de treinamento dos usuários	417,51	417,51	
				Subtotal Item 2	**417,51**	
3	**FORNECIMENTO DE SISTEMA – MÓDULOS PARA A SAÚDE**					
3.1	12	Meses	MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS	245,00	2.940,00	
3.2	12	Meses	MÓDULO DE AMBULATÓRIO	336,00	4.032,00	
3.3	12	Meses	MÓDULO DE FARMÁCIA	332,00	3.984,00	
3.4	12	Meses	MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO	SUPRIMIDO		
3.5	12	Meses	MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	SUPRIMIDO		
3.6	12	Meses	MÓDULO DE IMUNIZAÇÕES	SUPRIMIDO		
3.7	**12**	**Meses**	**MÓDULO DE TRANSPORTES**	**251,00**	**3.012,00**	
				Subtotal Item 3	**1.164,00**	**13.968,00**
4	**DATA CENTER DO SISTEMA**					
4.1	12	Meses	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp)	441,80	5.301,60	
				Subtotal Item 4	**5.301,60**	
5	**SERVIÇOS SOB DEMANDA**					
5.1	1	Hora	Serviços de capacitação pós-implantação e Atendimento Técnico local.	130,00	130,00	
5.2	1	Hora	Serviços de Customização de softwares e Consultoria em Informática.	220,00	220,00	
				Subtotal Item 5	**350,00**	
				VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$	**21.900,60**	
LOTE III -SISTEMA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição / Especificações mínimas**	**Valor unitário**	**Valor total**	
1	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**					
1.1	1	Serviço	Serviços de Diagnóstico	121,00	121,00	
1.2	1	Serviço	Serviços de Configuração	340,00	340,00	
1.3	1	Serviço	Serviços de Migração de informações	307,00	307,00	
1.4	1	Serviço	Serviços de Habilitação do sistema para uso	88,00	88,00	
1.5	**1**	**Serviço**	**Serviços de Diagnóstico, migração, configuração e habilitação dos sistema para uso**	**715,00**	**715,00**	
				Subtotal Item 1	**1.571,00**	
2	**TREINAMENTO DE USUÁRIOS**					
2.1	1	Serviço	Serviços de treinamento dos usuários	242,00	242,00	
				Subtotal Item 2	**242,00**	
3	**FORNECIMENTO DE SISTEMA – MÓDULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**					
3.1	12	Meses	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	85,00	1.020,00	
3.2	12	Meses	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA	325,00	3.900,00	
3.3	12	Meses	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEBSITE	190,00	2.280,00	
3.4	**12**	**Meses**	**FOLHA DE PAGAMENTO**	**280,00**	**3.360,00**	
				Subtotal Item 3	**880,00**	**10.560,00**

Avenida Rio Branco, 1626 – Centro - Fone: (55)3616-4150/4189 – CEP: 98.635-000 – Esperança do Sul/RS
E-mail: adm@esperancadosul.rs.gov.br / www.esperancadosul.rs.gov.br
CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. 442/0000545

4	**DATA CENTER DO SISTEMA**				
4.1	12	Meses	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp)	441,80	5.301,60
				Subtotal Item 4	**5.301,60**
5	**SERVIÇOS SOB DEMANDA**				
5.1	1	Hora	Serviços de capacitação pós-implantação e Atendimento Técnico local.	130,00	130,00
5.2	1	Hora	Serviços de Customização de softwares e Consultoria em Informática.	220,00	220,00
				Subtotal Item 5	**350,00**
				VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$	**18.024.60**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**108.051,92**

2.2 Os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda), no valor de R$ 130,00 (cento e trina reais) por hora realizada, mediante orçamento prévio, serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.
2.3 – Os serviços de implantação e treinamento dos usuários realizados serão pagos em parcela única com vencimento em até 15 (quinze) dias depois da sua realização, mediante a apresentação da nota fiscal e listas de presenças dos servidores nas qualificações realizadas.
2.4 – Sobre os valores das parcelas mensais e demais valores pagos incidirão os descontos previstos na legislação em vigor, que serão retidos pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO

2.1- O valor acrescido pelo aditivo a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** pela cessão de direito de uso dos sistemas acima identificados será a importância **mensal de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)**, conforme distribuído por sistema, cujo pagamento ocorrerá até o 10º (decimo) dia do mês subsequente ao mês de referência, mediante apresentação de nota fiscal, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo Aditivo tem efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original.

Esperança do Sul, 31 de maio de 2021.

MOISES ALFREDO LEDUR:00112378056 Assinado de forma digital por MOISES ALFREDO LEDUR:00112378056 Dados: 2021.06.10 14:46:16 -03'00'

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

IPM Sistemas Ltda.
CNPJ nº 01.258.027/0001-41

MARCELO CARDOSO TRINDADE Assinado de forma digital por MARCELO CARDOSO TRINDADE Dados: 2021.06.10 15:33:42 -03'00'

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

JAIME ZENI:70037566091 Assinado de forma digital por JAIME ZENI:70037566091 Dados: 2021.06.10 14:50:25 -03'00'

JAIME ZENI - Escriturário
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) JERRI RONA TOCHETTO:92164412087 Assinado de forma digital por JERRI RONA TOCHETTO:92164412087 Dados: 2021.06.10 14:47:11 -03'00'
CPF Nº

2) CEDENIR LUIS KELLER:95629300091 Assinado de forma digital por CEDENIR LUIS KELLER:95629300091 Dados: 2021.06.10 15:37:56 -03'00'
CPF Nº

Avenida Rio Branco, 1626 – Centro - Fone: (55)3616-4150/4189 – CEP: 98.635-000 – Esperança do Sul/RS
E-mail: adm@esperancadosul.rs.gov.br / www.esperancadosul.rs.gov.br
CNPJ 01.613.464/0001-36 IE. 442/0000545